

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 062/2023

“Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora ocupante de cargo de contratação temporária da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA MATERNIDADE à servidora efetiva no cargo de FISCAL, desta municipalidade desde 04/02/2022, a senhora, **CAROLINE CRISTINE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, será pago o SALÁRIO MATERNIDADE, no período de **11/07/2023 A 07/11/2023**, conforme protocolo em anexo, enviada por e-mail em 18 de julho/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2023.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 18 de julho de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal